



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais domésticos é um problema social, de bem-estar animal e de saúde pública que atinge proporções alarmantes no Brasil e no mundo. Diversas pesquisas mostram que milhões de cães, gatos e outros animais vivem nas ruas em condição de vulnerabilidade, expondo-se a riscos de fome, doenças, maus-tratos, atropelamentos e sofrimento contínuo.

Segundo estimativas atuais, o Brasil possui cerca de 30 milhões de animais domésticos abandonados nas ruas, número que representa uma das maiores populações de animais em situação de abandono no mundo e corresponde a aproximadamente 1 em cada 4 animais nessa condição em todo o planeta.

Essa realidade é confirmada por levantamentos que demonstram que a maioria dos animais em situação de abandono é composta por cães, correspondendo a cerca de 81,5% dos casos, sendo a maioria adultos e sem raça definida.

Os dados também indicam que a concentração desses animais ocorre em áreas urbanas, com mais de 80% dos abandonos registrados em centros urbanos, o que intensifica os conflitos entre a presença desses animais e questões de saúde pública, segurança no trânsito e convivência comunitária.

Além do impacto no bem-estar animal, o grande contingente de animais abandonados gera demanda elevada por ações de resgate, controle populacional, controle de zoonoses e serviços de vigilância sanitária, sobrecarregando as estruturas públicas e as organizações protetoras. A insuficiência de abrigos públicos e de programas estruturados de acolhimento e adoção responsável tem levado à sobrecarga de entidades privadas, as quais absorvem a maior parte dos animais resgatados.

A literatura especializada e organismos internacionais de bem-estar animal reforçam que políticas públicas eficientes, que combinem ações de acolhimento, promoção da adoção responsável, campanhas educativas, programas de castração e parcerias com a sociedade civil, são fundamentais para reduzir a população de animais abandonados e promover a guarda responsável.

Dessa forma, a presente proposição cria o Programa Municipal “Abrigos Comunitários”, com o objetivo de oferecer soluções estruturadas para o acolhimento temporário e permanente de animais em situação de abandono, promover ações de conscientização e fortalecimento de redes de adoção, além de incentivar a participação de organizações não governamentais e da comunidade em geral. Tal iniciativa constitui uma resposta municipal responsável à gravidade do problema, alinhando-se às melhores práticas de

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-424



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

gestão pública e aos princípios de proteção e respeito aos animais, bem como de promoção da saúde coletiva.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA